



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivamento		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4465	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.465

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. FRANCISCO HERCULANO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense ao Sr. Francisco Herculano de Oliveira.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 089/2017

Autoria: Vereador Luciano de Souza Portes
acb/.

RESOLUÇÃO Nº 4.465

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA-VOLTA-REDONDENSE AO SR. FRANCISCO HERCULANO DE OLIVEIRA.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense ao Sr. Francisco Herculano da Oliveira.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novais Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchoa
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE